



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Ieda Maria Fernandes, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

- () aprovação da despesa no valor de R\$ 750,00 pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;
- () aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ -----.
- () não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em. 12/06/18

Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

- () Não autorizado

Em. 12/06/18

Luiz Antônio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 12/06/18

VEREADOR: Felicia Maria Fernandes

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
R\$ 750,00	R\$ 750,00

DESPACHADO EM 12/06/18.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: (a) Lida Maria Fernandes

Gastos efetuados no mês de maio / 2018

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº ____/____, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	
Refeições	S
Locação de veículos	
Subtotal I	
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	S
Sítio eletrônico	
Subtotal II	
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 750,00
Consultoria técnico-especializada	
Subtotal III	
TOTAL I + II + III	R\$ 750,00

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 30/05/2018

Lida Maria Fernandes
Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

2281/E



Número / Série	2281 / E	Emissão	25/05/2018 14:52:24	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	25/05/2018	Código de verificação	2VEU.VC2C.Q11R.W9IJ	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME
CPF / CNPJ: 11.632.225/0001-87 Reg.: Simples
Endereço: Av. Senador Melo Viana, 950 - Bairro: B.GOIAS* - Cep: 38442192
Telefone: 3432410634 Município: Araguari - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 3331997 Cod. Mob.: 011384 Insc. Est.: 001.558.827-0010
Email:
Nome Fant.: ARTES GRAFICAS PONTUAL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: IEDA MARIA FERNANDES
CPF / CNPJ: 577.832.686-68 Reg.:
Endereço: R. R CEL JOSE FERREIRA ALVES, 758 - Bairro: CENTRO - Cep: 38440000
Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia, fotolitografia. (2,47 %)

* SS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
(CRIAÇÃO DE ARTE E PRODUÇÃO) IMPRESSÃO DE 15000 PANFLETOS 15X21	R\$ 0,05	15.000,00	R\$ 750,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
750,00	0,00	0,00	750,00	2,47 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 750,00
0,00	18,53	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME

Recebi(emos) de ARTES GRAFICAS PONTUAL LTDA ME, os serviços constantes da nota fiscal Nº 2281, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/2VEU.VC2C.Q11R.W9IJ>

Data: / /

Assinatura: